

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20240052 - PREGÃO Nº 016/2024-PE

CONTRATADA: VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS

Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de peças automotivas essenciais para a operação da nossa frota, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege o **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A Clausula **OITAVA** do contrato 0052/2024, dá subsidio a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 1213 04122 0037 2.100 - Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura.

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 24 de maio de 2025;

Considerando a necessária continuidade do fornecimento de peças, objeto contratado, especialmente por se tratarem de manutenção essencial à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequado ao de mercado;

Considerando que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade do fornecimento de peças para manutenção mecânica, denotando que a administração pública economizará;

Considerando que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Considerando os prazos de entrega das peças demandadas seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suprimentos futuros.

Considerando que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades no fornecimento. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da secretaria municipal de Infraestrutura.

Orismar Pereira Gomes

Sec. Mui. de Infraestrutura

Dec. nº 0116/2025



Ofício 024/2025

Itaituba – Pará, 22 de maio de 2025.

A Vossa Senhoria

VALMIR RICHTER

Gerente de Serviços – VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Nesta:

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240052, pregão nº 016/2024-PE para vossa análise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mul. 0116/2025

Jaciara Pereira Lima

VCR COMERCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 23.876.464/0001-49



VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ n°.23.876.404/0001-49 - Insc. Est: 15.509.764-4
End.: Rod. Transamazônica km 06, Q A, Lote 04, nº 5643
Bairro: Viva Itaituba - CEP: 68.180-610 - Itaituba - PA

Ofício 008/2025

Itaituba-PA, 23 de maio 2025

A vossa senhoria

ORISMAR PEREIRA GOMES

SECRETARIO – Secretaria municipal de infraestrutura

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste acusar o recebimento do ofício 024/2025, solicitando manifestação desta empresa com relação a prorrogação do contrato 052/2024, Pregão 016/2024-PE. Informamos que esta empresa tem interesse na prorrogação do contrato citado, e nos comprometemos em manter os valores de todos os itens citados do objeto e com as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

VALMIR
RICHTER:72937033253

Assinado de forma digital por
VALMIR RICHTER:72937033253
Dados: 2025.05.23 10:08:39 -03'00'

VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
VALMIR RICHTER CPF 729.370.332-53
SÓCIO - DIRETOR